



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 065, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 2022140401, E.R. DA SILVA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 44.233.727/0001-94.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO (ESTADUAIS E FEDERAIS), CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, ALIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS E INSTRUMENTOS SIMILARES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal o Sr.(a) **RODOVALDO LOPES TEIXEIRA**, CPF Nº 660.463.002-15 e RG 3537723 - SSP/PA para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fenecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal